

INDICAÇÃO

O Deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para a sede do município de Canudos -BA.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da ambulância para atender as demandas de saúde local, visa ampliar a qualidade e a presteza no atendimento. Nesse sentido, é necessário ressaltar que é direito do povo baiano dispor de transporte público em boas condições para a preservação da saúde.

Diante da necessidade de aquisição da ambulância para o município de Canudos, é que encaminho a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

Deputado(a) Luciano Simões Filho
Servidor e Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400300035003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIANO SIMOES DE CASTRO BARBOSA FILHO** em **11/12/2025 11:57**

Checksum: **3A8DD7349AF00B7BBFCBE235D010609CA8A7D3383667266844071B3ED4739D8B**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.